

13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Termo de Referência 42/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2025	160232-13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	LUCAS LUIZ BUAVA	07/10/2025 14:46 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64074.007962/2025-75

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de produtos de limpeza para atender à demanda de higienização das instalações do 13º BIB. O objetivo é garantir um ambiente limpo, seguro e funcional, em conformidade com as exigências sanitárias e operacionais do Exército Brasileiro visando a continuidade dos serviços essenciais da Unidade nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	CATMAT	Unidade De Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Água sanitária com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, conforme as normas da ABNT. O produto deve ser registrado na ANVISA/MS, possuir bico dosador e embalagem de 2 litros, garantindo a desinfecção de superfícies e a remoção de manchas. Marcas de referência: Ypê, Cloro Gel, Qboa ou similar de desempenho equivalente.	310507	1 L	4800	R\$ 3,37	16.170,72
2	Álcool etílico hidratado, com teor alcoólico de 70% (70° GL), na apresentação líquida. O produto deve ser fabricado conforme as normas da ABNT, com registro na ANVISA/MS, garantindo sua eficácia como antisséptico e desinfetante de uso geral. Com bico dosador, e o álcool deve ser incolor, límpido e com odor característico. A fórmula deve ser adequada para a desinfecção de superfícies e a higienização das mãos, sem causar ressecamento excessivo. Marcas de referência: Asseptgel, Ricgel, Ingleza ou similar de desempenho equivalente.	269941	500ML	950	R\$ 9,89	9.392,84
	Alcool em gel para limpeza de ambientes, com concentração hidroalcoólica de 65° INPM (± 5% p/p) e fragrância de lavanda. O produto deve					

3	ser de uso doméstico, com ação sanitizante, registrado na ANVISA como saneante de Risco 1. Deve ser apresentado em forma de gel, de fácil aplicação, ideal para limpeza de superfícies como vidros, pisos, azulejos e fórmicas, sem deixar resíduos. O rótulo deve conter informações claras sobre composição, modo de uso, precauções e data de validade. Marcas de referência: Brilux, Start Química, Audax, Zulu ou similar de desempenho equivalente.	429225	500ML	200	R\$ 10,00	2.000,00
4	Amaciante de roupas líquido e concentrado, com aspecto físico viscoso e composição à base de tensoativo catiônico e outros coadjuvantes. O produto deve ser concentrado, de alto rendimento, e com fragrância suave e duradoura, garantindo maciez e perfume aos artigos têxteis. Deve ser facilmente solúvel em água, ter pH balanceado e ser de base neutra, minimizando o risco de alergias e danos aos tecidos. O produto deve ser registrado na ANVISA e a embalagem deve ter no mínimo 2 litros. Marcas de referência: Downy, Comfort, Ypê ou similar de desempenho equivalente.	265537	2L	80	R\$ 12,77	1.021,60
5	Balde de 10 litros, fabricado em polipropileno resistente, na cor natural (transparente ou translúcido). A alça deve ser de arame galvanizado para maior durabilidade e resistência à corrosão, com pegador embutido no fundo para facilitar o despejo e o manuseio. O balde deve ser de tamanho médio, com formato cilíndrico ou tronco-cônico, e possuir borda reforçada. Marcas de referência: Sanremo, Plasútil, Jaguar ou similar de desempenho equivalente.	372442	UND	110	R\$ 13,13	1.443,75
6	Balde de 20 litros, fabricado em polipropileno de alta densidade (PEAD) ou material similar resistente, na cor natural (transparente ou translúcido). A alça deve ser de arame galvanizado para suportar o peso e o manuseio com segurança, e o balde deve possuir borda reforçada. O produto deve ser de tamanho extra, com formato cilíndrico ou tronco-cônico, e não deve apresentar rachaduras, rebarbas ou deformações. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Tupy ou similar de desempenho equivalente.	355563	UND	100	R\$ 12,80	1.280,34
7	Cera líquida incolor, de aspecto leitoso, para aplicação em pisos. O produto deve ser composto à base de água, com cera de carnaúba e resinas metalizadas, garantindo alto brilho, durabilidade e proteção. Deve possuir características antiderrapantes para aumentar a segurança e ser impermeabilizante, protegendo o piso contra a penetração de líquidos e sujeira. A cera deve ser de fácil aplicação e manutenção, adequada	293181	750 ML	1100	R\$ 9,56	10.510,50

	para diversos tipos de pisos, como cerâmicas, lajotas e madeira. Marcas de referência: Ingleza, Cera Rio, Destac ou similar de desempenho equivalente.					
8	Lustra-móveis líquido, com aroma de lavanda. O produto deve ser formulado com cera microcristalina e solvente alifático, proporcionando limpeza, brilho e proteção às superfícies. É ideal para móveis e superfícies lisas de madeira, mármore, granito, laqueados e fórmica, deixando uma película protetora que evita manchas e o acúmulo de poeira. A embalagem deve ser plástica, com um bico econômico que facilita a aplicação e evita o desperdício. O produto deve ter uma validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação. Marcas de referência: Lustra Móveis Poliflor, Ingleza, Sany ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	300944	200ML	330	R\$ 5,43	1.792,99
9	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 l, características adicionais: com tampa e reforçado.	314993	UND	25	R\$ 104,50	2.612,50
10	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: pedal e tampa.	314891	UND	85	R\$ 30,21	2.567,77
11	Cesto para lixo, material plástico, capacidade 15 litros, com tampa e pedal.	341265	UND	105	R\$ 26,43	2.775,33
12	Desentupidor vaso sanitário, material: aço, tipo: sonda, comprimento: 5 m	238625	UND	60	R\$ 37,76	2.265,80
13	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma. Marcas de referência: Spartan, Renko, Oleak ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e de segurança do produto.	420084	500 ML	3450	R\$ 3,30	11.385,00
14	Desinfetante de uso geral com odor floral, com ação bactericida comprovada, registrado na ANVISA/MS. O produto deve ser concentrado e de alto rendimento, permitindo a diluição conforme as instruções do fabricante. Deve ser eficaz na eliminação de germes e bactérias e garantir a perfumação prolongada de ambientes.	435127	L	1150	R\$ 20,74	23.851,00

	Marcas de referência: Veja, Pinho Sol, Cif ou similar de desempenho equivalente.					
15	Desodorizador de ambientes em aerossol, com fragrância suave e duradoura, capaz de neutralizar odores e perfumar ambientes fechados. O produto deve ser de fácil aplicação, não manchar superfícies e ser hipoalergênico. Marcas de referência: Bom Ar, Glade, Air Wick ou similar de desempenho equivalente.	326169	400 ML	1000	R\$ 14,54	14.542,90
16	Detergente líquido para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. O produto deve possuir aspecto líquido viscoso e transparente, com composição à base de tensoativos aniônicos e coadjuvantes, com o componente ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. O detergente deve ter pH balanceado, ser concentrado, ter alto poder de limpeza e ser 100% biodegradável, minimizando o impacto ambiental. A embalagem deve ser de 500 mL, com bico dosador e rótulo com informações claras sobre composição, modo de uso, precauções e data de validade. Marcas de referência: Ypê, Limpol, Minuano ou similar de desempenho equivalente.	463188	500ML	5850	R\$ 2,81	16.463,66
17	Detergente líquido para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. O produto deve possuir aspecto líquido viscoso e transparente, com aroma de limão. Sua composição deve ser à base de tensoativos aniônicos, coadjuvantes e preservantes, com o componente ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Deve ser concentrado, ter alto poder de limpeza e ser 100% biodegradável, minimizando o impacto ambiental. Rótulo com informações claras sobre composição, modo de uso, precauções e data de validade. Marcas de referência: Ypê, Limpol, Minuano ou similar de desempenho equivalente.	463188	5L	425	R\$ 26,75	11.368,75
18	Escova sanitária com suporte para o vaso sanitário, fabricada em polipropileno de alta resistência, na cor branca. A escova deve possuir cerdas de alta densidade para limpeza eficiente. O suporte deve ser prático, higiênico e com sistema de drenagem para evitar o acúmulo de água. Marcas de referência: Brinox, Yoi, Arthi ou similar de desempenho equivalente.	482005	UND	325	R\$ 14,33	4.658,23
19	Espanador de penas de avestruz, com cabo de madeira de 40 cm de comprimento. As penas devem ser naturais, macias e de alta qualidade, com densidade suficiente para atrair e reter a poeira de forma eficiente. O cabo de madeira deve ser lixado e envernizado para um manuseio confortável e durável. O produto deve ser leve e prático, ideal para a remoção de poeira de móveis, objetos delicados e eletrônicos, sem danificar as superfícies. Marcas de	314565	UND	85	R\$ 24,89	2.115,65

	referência: Condor, Nobre, Bralimpia ou similar de desempenho equivalente.					
20	Esponja de aço inoxidável, com trama fina e resistente, para remoção de sujeira pesada e incrustada. O material deve ser durável e não enferrujar. Marcas de referência: Bombril, Assolan, Limppano ou similar de desempenho equivalente.	481018	PCT C/ 8	1130	R\$ 2,57	2.907,83
21	Esponja dupla face, sendo uma camada de fibra sintética abrasiva e outra de espuma macia de poliuretano. O material deve ser durável, resistente e não soltar partículas durante o uso. Marcas de referência: Limppano, Scotch Brite, Bombril ou similar de desempenho equivalente.	481092	PCT C/ 8	4000	R\$ 6,53	26.100,00
22	Estopa para polimento e limpeza especial, confeccionada 100% em fio de algodão, na cor branca. O material deve ser macio, de alta absorção, não abrasivo e não soltar fiapos. O produto deve ser de primeira qualidade, ideal para aplicação de ceras, polimento de superfícies e limpeza de equipamentos sensíveis. Com identificação clara do fabricante e do produto. Marcas de referência: Ecomax, Nobre, Bettanin ou similar de desempenho equivalente.	344709	SACO 400 G	200	R\$ 11,83	2.365,00
23	Flanela de alta qualidade, confeccionada 100% em tecido de algodão, na cor amarela. A flanela deve ter dimensões de 60 cm de comprimento por 40 cm de largura e possuir característica de não soltar fiapos. O material deve ser macio, de alta absorção e durabilidade, ideal para polimento e limpeza de superfícies delicadas, como móveis e vidros. Marcas de referência: Teka, Karsten, Nobre ou similar de desempenho equivalente.	223534	UND	625	R\$ 4,03	2.520,31
24	Limpador de vidros líquido, com fórmula de alta performance à base de tensoativo aniônico (Lauril Éter Sulfato de Sódio) e solvente (Éter Butílico de Etileno Glicol). O produto deve ser de fácil aplicação, ter secagem rápida, não deixar manchas ou resíduos, e ser eficaz na remoção de gordura, poeira e sujeira em geral. Deve ser adequado para vidros, espelhos, vitrines, acrílicos e outras superfícies. Com rótulo contendo informações claras sobre composição, modo de uso, precauções e registro na ANVISA. Marcas de referência: Veja Vidrex, Cif, Limpol ou similar de desempenho equivalente.	300935	500ML	800	R\$ 5,82	4.656,88
25	Lixeira com capacidade de 15 litros, fabricada em plástico resistente, na cor branca. O formato deve ser redondo, com tampa acionada por pedal para evitar o contato manual. O balde interno deve ser removível e de fácil limpeza. A lixeira deve ser durável, com acabamento liso e uniforme, sem rebarbas ou imperfeições. A tampa deve ter fechamento suave para evitar ruído e a alça deve ser ergonômica para facilitar	456392	UND	50	R\$ 31,75	1.587,34

	o transporte. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Tork ou similar de desempenho equivalente.					
26	Lixeira com capacidade de 30 litros, fabricada em plástico resistente, na cor branca. O formato deve ser retangular ou cilíndrico, com aproximadamente 45 cm de altura e 35 cm de largura. A tampa deve ser acionada por um pedal resistente, para evitar o contato manual e garantir higiene. O balde interno deve ser removível para facilitar o esvaziamento e a limpeza. A lixeira deve ter um acabamento liso, sem rebarbas ou quinas, e ser compatível com sacos de lixo de 30 litros. Marcas de referência: Brinox, Astra, Mor ou similar de desempenho equivalente.	443328	UND	80	R\$ 38,00	3.040,00
27	Luva de borracha, de tamanho médio, fabricada em látex natural com forro interno de algodão para maior conforto. O produto deve ser de cano longo, para proteção do antebraço, e apresentar alta resistência a produtos químicos, como detergentes e desinfetantes. A luva deve ter palma e dedos com textura para melhor aderência e segurança no manuseio de objetos molhados. Marcas de referência: Kalipso, Volk, Danny ou similar de desempenho equivalente.	366699	PAR	700	R\$ 2,95	2.064,37
28	Luva de segurança, tamanho grande, fabricada em PVC de alta resistência. O punho deve ser longo para proteção do antebraço e a luva deve ser internamente forrada com algodão ou material similar para maior conforto e absorção de suor. A palma e os dedos devem ser texturizados para garantir boa aderência. O produto deve ser resistente a óleos, graxas, ácidos, solventes e produtos químicos diversos, sendo ideal para atividades que exijam proteção extra. Marcas de referência: Kalipso, Danny, Volk ou similar de desempenho equivalente.	376412	PAR	450	R\$ 18,08	8.136,00
29	Mangueira para jardim, com 25 metros de comprimento, na cor azul. O material deve ser de PVC flexível com trama de náilon, garantindo durabilidade e resistência à pressão e torções. O diâmetro deve ser de 1/2 polegada, com espessura de 2 mm e capacidade de suportar pressão máxima de 6 bar. A mangueira deve vir acompanhada de um engate rosqueador, que permita a conexão segura e fácil à torneira ou a outros acessórios. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Bumafer ou similar de desempenho equivalente.	447421	UND	23	R\$ 61,66	1.418,18
30	Mop úmido, com peso de 340 g, na cor amarela. O material deve ser de fibra sintética (microfibra) de alta qualidade, com pontas dobradas para maior absorção e eficácia na limpeza. O mop deve ser de fácil encaixe em cabos universais e ser ideal para a remoção de	229703	UND	50	R\$ 54,00	2.700,00

	poeira e sujeira em pisos frios, com ou sem a utilização de produtos químicos. O material deve ser resistente e de fácil lavagem e secagem. Marcas de referência: Bralimpia, Nobre, Bettanin ou similar de desempenho equivalente.					
31	Pá de lixo com cabo, fabricada em polipropileno de alta resistência, na cor preta. Deve possuir cabo longo de 80 cm e bico chanfrado para facilitar o recolhimento de resíduos. O material deve ser durável e de fácil higienização. Marcas de referência: Bettanin, Bralimpia, Sanremo ou similar de desempenho equivalente.	415155	UND	290	R\$ 7,35	2.131,50
32	Pano de limpeza descartável, em rolo (bobina), com 300 metros de comprimento e 100 cm de largura. O material deve ser de TNT (tecido não tecido) à base de poliéster e viscose, com alto grau de absorção de líquidos e sujidades. O produto deve ser resistente, não soltar partículas e ser ideal para limpeza pesada em diversas superfícies. A embalagem deve ser em bobina, com picote a cada 50 cm para facilitar o uso. Marcas de referência: Nobre, Bralimpia, Tork ou similar de desempenho equivalente.	449806	UND	350	R\$ 126,89	44.411,50
33	Pano de chão alvejado, 100% algodão, de alta absorção e durabilidade, com acabamento em overloque para evitar desfiamento. Deve ter gramatura mínima de 150 g/m² e dimensões de 45 cm x 70 cm. O material deve ser resistente à lavagem e ao uso de produtos químicos de limpeza. Marcas de referência: Teka, Karsten, Santista ou similar de desempenho equivalente.	396308	UND	1100	R\$ 4,93	5.420,91
34	Papel higiênico de alta qualidade, tipo folha dupla, produzido 100% com celulose virgem, na cor branca. O papel deve ser extra macio, picotado a cada 10 cm de largura, com um comprimento total de 40 metros por rolo. O produto deve ser de alta absorção e resistência, garantindo conforto e eficácia na utilização. Com informações claras sobre o fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Marcas de referência: Neve, Personal, Duetto ou similar de desempenho equivalente.	443004	PCT C/ 4	2500	R\$ 7,71	19.275,00
35	Papel toalha em rolo, embalado em fardos contendo 2 unidades, na cor branca. O papel deve ser de folha simples, com gramatura adequada para alta absorção e resistência. Cada rolo deve conter no mínimo 60 toalhas picotadas, com dimensões de 22 cm de comprimento por 27 cm de largura. O material deve ser de papel 100% celulose, não abrasivo, e ser de alta qualidade, garantindo eficácia e conforto no uso. Marcas de referência: Scott, Snob, Mili ou similar de desempenho equivalente.	481231	PCT C/ 2	1250	R\$ 4,90	6.118,75

36	Toalha de papel, folha simples, na cor branca, embalada em pacotes com 60 unidades. O material deve ser de papel 100% celulose, de alta absorção e resistência. Cada folha deve ter dimensões de 20 cm de comprimento por 21 cm de largura. O produto deve ser de alta qualidade, não soltar fiapos, e ser adequado para uso em banheiros e cozinhas. O pacote deve conter informações claras sobre o fabricante, data de validade e número de registro na ANVISA. Marcas de referência: Mili, Scott, Snob ou similar de desempenho equivalente.	437239	FARDO C/ 1250 UND	800	R\$ 15,00	12.000,00
37	Rodo para limpeza, com suporte em aço galvanizado e cabo de madeira. O suporte deve ter 45 cm de comprimento, na cor prata, e ser equipado com duas borrachas de alta qualidade, que garantam um perfeito encaixe no piso e removam a água e a sujeira de forma eficaz. O cabo de madeira deve ser liso, lixado e envernizado, com no mínimo 1,20 m de comprimento, e ser firmemente preso ao suporte. O rodo deve ser resistente e durável, adequado para uso em pisos de cerâmica, porcelanato e cimento. Marcas de referência: Bettanin, Bralimpia, Atlas ou similar de desempenho equivalente.	307412	UND	160	R\$ 13,68	2.189,20
38	Rodo de limpeza, com suporte e cabo fabricados em alumínio, de cor natural, para maior leveza e resistência à corrosão. O suporte deve ter 60 cm de comprimento e ser equipado com uma única borracha de alta qualidade, que garanta um perfeito contato com o piso e remova a água de forma eficiente. O cabo de alumínio deve ser liso e ter no mínimo 1,20 m de comprimento, com rosca para fixação segura no suporte. O rodo deve ser adequado para uso em grandes áreas e superfícies lisas. Marcas de referência: Bralimpia, Atlas, Condor ou similar de desempenho equivalente.	438555	UND	160	R\$ 44,10	7.056,53
39	Sabão em barra neutro, sem perfume, com peso mínimo de 200g por unidade. A composição deve ser à base de ácidos graxos vegetais e/ou sebo saponificado, glicerina, coadjuvantes, sequestrantes e água. O produto deve ter pH neutro, ser dermatologicamente testado e não conter fragrâncias ou corantes. Deve ser eficaz para limpeza de roupas e utensílios, além de ser suave para as mãos. O sabão deve ser de alta durabilidade e não derreter facilmente. As barras devem ser embaladas individualmente em plástico e acondicionadas em pacotes. Marcas de referência: Ypê, Girando Sol, Assolan ou similar de desempenho equivalente.	235287	EMBALAGEM C/ 5 UND	530	R\$ 9,94	5.265,55
	Sabão em pó multiação para lavagem de roupas, com aditivos de alvejante e amaciante incorporados na fórmula. O produto deve ser de alta performance,					

40	com poder de limpeza para remover manchas e sujeiras difíceis, e ser adequado para roupas brancas e coloridas. A fórmula deve conter um odor agradável e duradouro, com fragrância campestre. O sabão em pó deve ser biodegradável, ter grânulos homogêneos, ser de fácil dissolução e não apresentar partículas sólidas na decantação. A embalagem deverá ser em pacote plástico resistente, com peso de 1 kg, com informações claras sobre a composição, fabricante, data de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Marcas de referência: Tixan Ypê, Brilhante, Omo ou similar de desempenho equivalente.	226793	1 KG	3350	R\$ 3,73	12.478,75
41	Sabonete líquido perfumado, na cor azul e com fragrância floral. O produto deve ser formulado para uso em saboneteiras líquidas, ser neutro, ter pH balanceado e ser dermatologicamente testado. A formulação deve conter agentes suaves de limpeza, ser biodegradável, e possuir propriedades umectantes e emolientes para não ressecar a pele. O sabonete deve apresentar notificação ou registro na ANVISA. A embalagem deverá ser em bombonas plásticas de 5L, com válvula pump ou refil, dependendo do tipo de saboneteira, e ser resistente para garantir a integridade do produto. Marcas de referência: Elite Professional, Audax Gold, Topbel ou similar de desempenho equivalente.	261023	5L	230	R\$ 27,50	6.325,00
42	Saco para lixo de 15 litros, na cor preta, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) reciclado. O material deve ser resistente, com espessura mínima de 15 micras, sem perfurações e com solda reforçada no fundo. Marcas de referência: Embalixo, Limppano, Talge ou similar de desempenho equivalente.	430572	PCT C/100	2400	R\$ 8,59	20.626,32
43	Saco para lixo de 100 litros, na cor preta, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) reciclado. O material deve ser resistente, com espessura mínima de 15 micras, sem perfurações e com solda reforçada no fundo. Marcas de referência: Embalixo, Limppano, Talge ou similar de desempenho equivalente.	406828	PCT C/ 100	2400	R\$ 25,11	60.274,08
44	Tela odorizante para mictórios, na cor azul, com odor de lavanda e design funcional que minimiza respingos de urina. O material deve ser de borracha ou plástico flexível de alta qualidade, adaptável a diferentes modelos de mictórios. O produto deve ser biodegradável, com liberação gradual da fragrância por um período mínimo de 30 dias. Deve atuar como um filtro, retraindo detritos e evitando entupimentos. As telas devem ser embaladas individualmente ou em caixas com	350878	UND	350	R\$ 3,17	1.108,35

	múltiplas unidades, com informações de uso e validade impressas na embalagem. Marcas de referência: Trilha, SuperPro Bettanin, Unnir ou similar de desempenho equivalente.					
45	Vassoura tipo gari, com cepa (base) de madeira medindo 60 cm de comprimento, equipada com cerdas de crina animal, com no mínimo 5 cm de comprimento. O cabo, também de madeira, deve ser fixado firmemente (colado) à cepa. A vassoura é indicada para varrição de pisos delicados e regulares, secos, removendo poeira com eficiência. O cabo deve ser levemente inclinado para facilitar o acesso sob móveis e o manuseio. Marcas de referência: Rossi, Superlar ou similar de desempenho equivalente.	318940	UND	350	R\$ 32,37	11.328,35
46	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo: institucional, tipo cabo: comprido, largura cepa: 7,5 cm, altura cepa: 05 cm. A base deve ser de madeira e o cabo de madeira de 120 cm. O material deve ser resistente e durável para uso em serviços pesados. Marcas de referência: Condor, Bettanin, Nobre ou similar de desempenho equivalente.	363532	UND	350	R\$ 20,51	7.177,21
47	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari. A base deve ser de madeira e o cabo de madeira de 120 cm. O material deve ser resistente e durável para uso em serviços pesados. Marcas de referência: Condor, Bettanin, Nobre ou similar de desempenho equivalente.	421697	UND	350	R\$ 15,69	5.490,52
48	Escova sanitária (vassourinha lavatina), com cerdas de nylon sintético ou polipropileno, resistentes e duráveis, fixadas firmemente em uma cepa para limpeza de vasos sanitários. O cabo é de madeira para proporcionar aderência e manuseio confortável. O item é específico para a higienização de sanitários. Não inclui suporte para armazenamento. Marcas de referência: Oliveira, DSR, ou similar de desempenho equivalente.	355565	UND	180	R\$ 4,73	851,85
49	Detergente desincrustante ácido concentrado, com tensoativo biodegradável, para limpeza de pisos e superfícies rústicas. O produto possui em sua composição básica ácidos sulfônico, fluorídrico e clorídrico (muriático), e deve ser incolor. O produto deve ser líquido e solúvel em água, sendo recomendado para a remoção de sujidades pesadas, como incrustações, cimento, gesso e manchas em pedras e azulejos. A embalagem deve ser plástica, com volume de 1 litro. É obrigatório que	368775	1L	300	R\$ 7,82	2.344,89

	o produto seja registrado na ANVISA e que o fabricante forneça a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e a Ficha Técnica. Marcas de referência: Clinox, Powertech ADPRO, ou similar de desempenho equivalente.					
50	Álcool Etilico Hidratado, com teor alcoólico entre 95,1 e 96°GL (equivalente a 92,6% a 93,8% p/p INPM). O produto deve ser um líquido límpido, incolor, volátil, com odor característico. Sua fórmula química é CHOH e o peso molecular é de 46,07 g/mol, com o número de referência química CAS 64-17-5. A embalagem deve ser resistente e adequada para o transporte e manuseio do produto. O produto deve possuir registro e/ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e o fabricante deve fornecer a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e a Ficha Técnica.	390766	1L	350	R\$ 7,07	2.473,03
51	Álcool Isopropílico (ou Iso-propanol) Grau LC-MS. O produto deve ser um líquido límpido e incolor, com odor característico. Possui fórmula química (CH ₃) ₂ CHOH e peso molecular de 60,10 g/mol, com o número de referência química CAS 67-63-0. O grau de pureza deve ser de no mínimo 99%, com especificações para uso em Cromatografia Líquida de Alta Performance (HPLC) e Espectrometria de Massas (LC-MS), garantindo baixos níveis de impurezas e alta transmitância UV. A embalagem deve ser adequada para o transporte, manuseio e armazenamento do reagente. O fornecedor deve apresentar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e o Certificado de Análise do lote.	475010	1L	110	R\$ 43,82	4.820,20
52	Balde de plástico com capacidade de 100 litros, com tampa sobreposta. O balde deve ser fabricado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico e resistente a impactos, raios ultravioleta e lavagens repetidas. Deve possuir alças ergonômicas para facilitar o manuseio. As dimensões aproximadas são: altura de 72-73 cm, diâmetro de 54-59 cm e peso aproximado de 2,7 a 2,9 kg. Marcas de referência: JSN, Topplast, Gruplast ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), se aplicável, e as especificações técnicas do produto.	278322	UND	65	R\$ 70,54	4.585,02
	Balde de plástico com capacidade de 50 litros. O balde deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico e resistente. Deve ser de tamanho grande, com alças reforçadas e					

53	ergonômicas para facilitar o manuseio. O produto pode ser utilizado para transporte e armazenamento de resíduos sólidos, líquidos, produtos de limpeza, ração, grãos, entre outros, sendo compatível com o setor da construção civil, industrial, comercial e doméstico. Suas dimensões aproximadas variam, mas geralmente se encaixam em uma faixa de 56 a 65 cm de altura e 32 a 40 cm de diâmetro/largura. Recomenda-se que seja das marcas Arqplast, Nastripack, Topplast, Gruplast ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	232410	UND	80	R\$ 49,18	3.934,66
54	Cesto de lixo em aço inoxidável, com acabamento polido, formato cilíndrico e capacidade de 50 litros. A lixeira deve ter tampa superior acionada por pedal, fabricada em aço inox ou plástico, para garantir o descarte sem contato manual. O corpo da lixeira deve ser feito em aço inoxidável AISI 430, um material resistente à corrosão, não poroso e de fácil higienização. As dimensões aproximadas são: 60-70 cm de altura por 30-40 cm de diâmetro. O produto deve contar com balde interno removível, alça para transporte e base revestida em plástico ou borracha para evitar danos ao piso. Recomenda-se que seja das marcas Brinox, JSN, Aldinox, CCM ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	407561	UND	50	R\$ 296,29	14.814,67
55	Cesto de lixo em polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, com capacidade para 100 litros. O cesto deve ter formato retangular ou cilíndrico, com tampa articulada ou basculante para evitar odores e acesso de vetores. Deve ser equipado com duas alças laterais para facilitar o manuseio e duas rodas traseiras de borracha ou polipropileno, com eixo de metal, para facilitar o transporte e a locomoção, mesmo quando cheio. O material deve ser resistente a intempéries, raios UV e produtos de limpeza, garantindo durabilidade e facilidade de higienização. Recomenda-se que seja das marcas Tna Plast, Arqplast, JSN, Nastripack ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	314993	UND	55	R\$ 85,68	4.712,36
56	Cesto de lixo telado, de formato cilíndrico ou retangular, com capacidade de 10 litros. O cesto deve ser fabricado em plástico resistente, como polipropileno (PP), e possuir paredes vazadas (teladas) para permitir a ventilação e evitar o acúmulo de odores. É ideal para uso em escritórios, quartos e banheiros, oferecendo praticidade e um	320274	UND	65	R\$ 5,22	339,08

	design leve. As dimensões aproximadas são de 25 cm de diâmetro e 26 cm de altura. Recomenda-se que seja das marcas Arqplast, Dtools, Plasnew ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.					
57	Coletor para copos plásticos, com design para descarte seletivo de copos de água e café. Fabricado em polipropileno de alta resistência, na cor a ser definida. As dimensões aproximadas do coletor devem ser 75 cm de altura, 19,5 cm de largura e 12 cm de profundidade, com capacidade para 180 copos de água e 220 copos de café. O coletor deve ser de fácil instalação, com tampas de identificação para cada tipo de copo, e ser de fácil higienização. Recomenda-se que seja das marcas JSN, Nastripack, Arqplast ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	310976	UND	45	R\$ 49,12	2.210,18
58	Copos plásticos descartáveis, com capacidade de 180 ml. O material de fabricação deve ser poliestireno (PS) virgem, atóxico e 100% reciclável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14865. Os copos devem ser de cor branca ou translúcida, com textura lisa ou estriada vertical. São ideais para o consumo de bebidas frias, como água, sucos e refrigerantes, em ambientes como empresas, escritórios, hospitais, eventos e festas. Recomenda-se que seja das marcas Copobras, Copoplast, Ibras, Kerocopo, Coposul, Gpack, Ultra ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	472755	SACO C/ 100	5350	R\$ 4,53	24.235,50
59	Detergente líquido desengordurante e desincrustante, para limpeza pesada e remoção de gordura e sujeira em geral. O produto deve ser de aspecto incolor, inodoro e ter um pH alcalino. Sua composição deve incluir hidróxido de sódio, óxido de amina e silicato de sódio, que atuam como agentes de limpeza, saponificantes e inibidores de corrosão. É ideal para uso em cozinhas industriais, superfícies engorduradas, pisos, coifas, grelhas e equipamentos em geral. Deve ser um produto concentrado, permitindo diluição para diferentes níveis de sujeira, e de fácil enxágue. Recomenda-se que seja das marcas Start Química, Archote, Oleak, Renko ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	453374	5L	160	R\$ 30,07	4.810,67
	Desinfetante líquido com aroma, à base de quaternário de amônio de 5ª geração, com teor de ativo em torno de 0,4%. O princípio ativo deve ser cloreto de alquil dimetil benzil amônio e tensoativos, garantindo ação bactericida e					

60	desodorizante. O produto é indicado para desinfecção e limpeza de pisos, paredes, louças sanitárias e demais superfícies laváveis, podendo ser utilizado em ambientes como clínicas, ambulatórios, hospitais, escolas, escritórios e indústrias em geral. É um produto concentrado que pode ser diluído em água para diferentes finalidades de limpeza e desinfecção. O volume da embalagem deve ser de 5 litros. Marcas sugeridas: Marine Fresh, Mirax-S, Spartan ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	381409	5L	165	R\$ 20,00	3.300,00
61	Desodorizador sanitário em formato de tablete sólido com peso líquido de 35g. O produto deve ser composto por paradichlorobenzene, essência e corante, e deve ser fornecido com um suporte plástico para fixação na borda do vaso sanitário. O objetivo é combater odores desagradáveis e perfumar o ambiente, com fragrâncias disponíveis como floral, pinho, lavanda, entre outras. O produto deve possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA e o fornecedor deve apresentar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) do produto. O tablete atua como um desodorizante bacteriostático, inibindo o crescimento de bactérias como Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus. Marcas sugeridas: Sanifect, Desoflor, Font ou similar de desempenho equivalente.	234737	UND	2250	R\$ 4,64	10.444,95
62	Dispenser higienizador com capacidade de 800 ml, projetado para álcool em gel ou sabonete líquido. O material deve ser plástico ABS na cor branca, com fixação em parede e sistema anti-furto, que impede o acesso não autorizado ao conteúdo. Possui um visor frontal que permite a visualização do nível do produto, facilitando a reposição. O acionamento é manual, por meio de um botão, garantindo uma dosagem precisa. O item acompanha kit de instalação (buchas e parafusos). Marcas sugeridas: Premisse, Nobre, Trilha ou similar de desempenho equivalente.	449572	UND	170	R\$ 27,21	4.626,06
63	Embalagem, tipo: quentinha, material: alumínio, características adicionais: com tampa, nº 8	304397	100 UND	100	R\$ 33,66	3.366,22
64	Embalagem, tipo: quentinha, material: alumínio, aplicação: armazenamento de alimentos, características adicionais: com tampa, redonda, nº 9	337382	100 UND	100	R\$ 45,91	4.590,88
65	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 30 cm, altura: 40 cm	219922	100 UND	400	R\$ 16,83	6.732,00

66	Aromatizante ambiental líquido e concentrado, com aroma de eucalipto. O produto deve ser de alta qualidade, de uso profissional, com excelente poder de fixação e longa duração no ambiente. Deve ser solúvel em água, permitindo a diluição em diferentes proporções conforme a necessidade de intensidade do perfume. A formulação deve ser à base de essências e tensoativos, sendo adequado para perfumar e desodorizar ambientes, como escritórios, clínicas, hotéis, banheiros e residências. Recomenda-se que seja das marcas Renko, Spartan, Oleak ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e de segurança do produto.	453081	140 ml	435	R\$ 6,40	2.784,00
67	Fio de nylon de alta resistência para roçadeiras costais motorizadas. O fio deve ser fabricado em nylon poliamida co-polímero, de alta durabilidade e tenacidade, com bitola de 3,0 mm. A cor deve ser laranja. O produto é ideal para corte de grama, mato e vegetação densa. O comprimento total do fio deve ser de no mínimo 12 metros. A seção do fio pode ser redonda, quadrada ou em estrela, com formato que otimiza o corte e a durabilidade. As embalagens podem ser em rolos ou cartelas. Marcas de referência: Stihl, Tramontina, Husqvarna ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	476181	UND	215	R\$ 63,50	13,653,04
68	Álcool etílico hidratado na forma de gel, com teor alcoólico de 70% INPM (70° GL). O produto deve ser de aspecto límpido e incolor, com viscosidade adequada para aplicação nas mãos e em superfícies. Sua formulação deve ser à base de álcool etílico e agente espessante, com propriedades hidratantes para não ressecar a pele. O álcool em gel deve ser bactericida, antisséptico e de secagem rápida, sem deixar resíduos. O produto deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e ser fornecido em embalagens plásticas com válvula pump. Marcas de referência: Asseptgel, Cicatrimed, Sanremo, ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e de segurança do produto.	443454	1L	300	R\$ 13,69	4.105,50
69	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente	292281	50 UND	680	R\$ 2,32	1.580,73
70	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 33 cm, comprimento: 34 cm,	254497	50 UND	660	R\$ 3,10	2.046,00

	cor: branca, tipo folhas: dupla					
71	Glifosato, concentração: 48% p,v, apresentação: concentrado solúvel, número de referência química: 1071-83-6. Marcas de referência: Roundup, Glifosato Nortox, Glifosato Atar ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	379963	1L	105	R\$ 38,13	4.003,13
72	Intercep – base ácida p/ limpeza de lataria automotiva; características adicionais: composição – tensoativos, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, corante. Apresentar o registro da anvisa. (TONEL De plástico rígido) 50 litros.	234323	50L	75	R\$ 275,00	20.625,00
73	Limpa pneu, aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhant, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. Marcas de referência: Ingleza, Proauto, Wd40 Specialist, Baston ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e de segurança do produto.	342233	5L	60	R\$ 58,25	3.495,00
74	Limpa pneu, aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhant, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. Marcas de referência: Ingleza, Proauto, Wd40 Specialist, Baston ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e de segurança do produto.	342233	500ML	150	R\$ 7,87	1.180,44
75	Lixeira, material: plástico, capacidade: 120 l, tipo: com tampa	248288	UND	18	R\$ 285,74	5.143,23
76	Lixeira, material: plástico, capacidade: 200 l, tipo: com tampa, aplicação: coleta de lixo	296435	UND	18	R\$ 402,00	7.236,00
77	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 35 l, características adicionais: com tampa	242256	UND	45	R\$ 36,35	1.635,53
78	Luva de borracha, na cor amarela, para limpeza pesada. O material deve ser 100% borracha natural (látex), com revestimento interno aveludado e palma antiderrapante. Deve ser resistente a produtos químicos e perfurações, garantindo proteção e conforto ao usuário. O tamanho deve ser G (grande). Marcas de referência: Esfrega Fácil, Nobre, Talge ou similar de desempenho equivalente.	302072	CX 100UND	90	R\$ 22,06	1.984,95
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande,					

79	características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	624868	CX 100UND	90	R\$ 28,15	2.533,17
80	Luva industrial, material: raspa de couro, revestimento interno: sem forro, tamanho: único, tamanho cano: curto. Marcas de referência: Promat, Danny, Kalipso ou similar de desempenho equivalente.	222684	UND	55	R\$ 23,73	1.305,15
81	Máscara, tipo: procedimento, tipo uso: descartável, tipo fixação: 4 tiras fixação, clip nasal alumínio embutido, características adicionais: 3 camadas, filtro bacteriológico 95% (1 micron), formato: adulto.	385112	50 UND	70	R\$ 13,63	953,75
82	Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g/mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3	347886	1KG	65	R\$ 41,98	2.728,64
83	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, Medidas: 285 x 215 x 87 mm	253236	UND	135	R\$ 24,91	3.362,38
84	Palha de aço de alta abrasividade, fabricada a partir de fibras de aço carbono. O produto deve ser de alta resistência, sem apresentar substâncias que possam danificar as superfícies a serem limpas. É indicado para uso em limpezas pesadas, como remoção de tintas, ferrugem, incrustações, e polimento de metais. Deve ser fornecido em formato de lâ ou esponja, embalado individualmente em sachê plástico ou em pacotes maiores, com peso de 60g ou 100g. Marcas de referência: Bom Bril, Assolan, Qboa, Tixan ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	241726	UND	330	R\$ 2,46	812,89
85	Detergente líquido alcalino clorado para uso em máquinas de lavar louça industriais. O produto deve ser composto por hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, dispersantes e outros tensoativos, garantindo alto poder desengordurante e desincrustante. A formulação deve ser concentrada e eficiente na remoção de sujidades pesadas, como gorduras, amidos e proteínas, e ser diluída em solução na faixa de 0,2% a 0,6% para uso. O detergente deve ser compatível com sistemas de dosagem automática e ser eficaz em diferentes durezas de água. A embalagem deve ser resistente e segura, com volume de 20 litros. Por se tratar de um produto corrosivo, o fornecedor deve fornecer a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e as instruções de uso	283054	20L	30	R\$ 290,00	8.700,00

	e segurança. Marcas de referência: Diversey, Oleak, Spartan, Renko ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.					
86	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 2	382312	UND	800	R\$ 3,00	2.400,00
87	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental	221317	CX 100UND	280	R\$ 1,31	366,80
88	Pano limpeza, material: 45% algodão, 45% poliéster, 10% viscose, comprimento: 70 cm, largura: 40 cm, características adicionais: alvejado, com bordas costuradas, aplicação: limpeza de pisos	310410	UND	700	R\$ 11,43	8.003,31
89	Pano de prato na cor branca(sem estampa), medindo 65 cm x 45 cm.	260454	UND	500	R\$ 4,81	2.404,10
90	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	258123	ROLO	310	R\$ 7,16	2.220,28
91	Papel manteiga, material: celulose vegetal, gramatura: 40 g,m2, comprimento: 100 cm, largura: 70 cm, cor: branca	200591	ROLO 20 M	105	R\$ 9,99	1.048,95
92	Pasta limpeza, composição: glicerina, silicone, solvente mineral,dispersantes, aplicação: limpeza de graxas e sujeiras pesadas das mãos	342648	500G	160	R\$ 7,21	1.153,28
93	Placa sinalizadora “limpeza em andamento”, medidas: 65,0 cm (altura), 35,0 cm(largura), 23,0 cm (profundidade), na cor amarela.	307406	UND	105	R\$ 41,77	4.385,50
94	Plástico tipo filme de pvc, esticável em bobinas. Com 30 cm x 1000 me, máxima resistência. Aplicação em cozinha industrial.	390915	UND	110	R\$ 175,00	19.250,00
95	Polidor para metais, de aspecto físico líquido e cor branco-amarelado, com uma suspensão leitosa e estável. O produto é formulado para limpeza e polimento de superfícies metálicas, como aço inox, cobre, latão, bronze e alumínio. Sua composição deve ser capaz de remover manchas, oxidação e restaurar o brilho original, deixando uma camada protetora. É de fácil aplicação e	295598	200 ML	360	R\$ 33,63	12.105,90

	remoção, sem a necessidade de equipamentos especializados. Marcas de referência: Brasso, Polibril, Silvo, Limpa Prata Brilho ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e de segurança do produto.					
96	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: shampoo automotivo c, cera, características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas	446182	50L	31	R\$ 239,00	7.409,00
97	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, fécula vegetal, aplicação: remoção de graxas e demais derivados de petróleo e, características adicionais: solúvel em água	282200	50L	31	R\$ 238,00	7.378,00
98	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, fécula vegetal, aplicação: remoção de graxas e demais derivados de petróleo e, características adicionais: solúvel em água	282200	1L	230	R\$ 19,30	4.439,00
99	Rastelo – material plástico rígido, altura mínima 40 cm, quantidade de lâminas mínimo 20, tipo lâmina chata, espessura lâmina mínimo 0,5mm. Características adicionais: com cabo fixo, aplicação jardinagem.	450643	UND	105	R\$ 19,11	2.006,55
100	Rastelo de metal para grama e jardim palheta regulável com cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,20 m, com no mínimo 22 dentes.	417310	UND	85	R\$ 23,72	2.015,89
101	Refil detergente sanitário tipo gel adesivo, que não se utilize de cestinha ou qualquer outro tipo de suporte, padrão referencia marca pato gel adesivo ou similar; contendo 12 (doze) discos de gel, (38 gramas);	465064	CAIXA 12 UND	400	R\$ 50,88	20.352,00
102	Refil para mop úmido de microfibra; tem alto poder de absorção e resistência com pontas em loop, medidas aproximadas: largura: 18 cm, altura: 8 cm, profundidade: 43 cm, nas cores amarelo, azul e vermelho.	229707	UND	90	R\$ 56,83	5.115,00
103	Removedor, tipo: alcalinizantes e solventes especiais, aspecto físico: líquido, aplicação: remoção cera acrílica e sujeiras em geral, características adicionais: teor de não voláteis mínimo de 17%, teor acidez: ph de 13 a 14%, diluição: 1 litro para 6 litros de água	259298	1 LITRO	375	R\$ 21,80	8.175,00
104	Repelente, princípio ativo: à base de icaridina, concentração: até 25%, característica adicional: isento de óleo, forma farmacêutica: loção	453057	200ML	550	R\$ 17,07	9.387,07
	Rodo com espuma para aplicação de cera tamanho 30 cm. Características					

105	adicionais: com cabo de madeira roscável.	446183	UND	140	R\$ 17,92	2.580,80
106	Rodo com espuma para aplicação de cera tamanho 60 cm; características adicionais: com cabo de madeira roscável.	232034	UND	140	R\$ 20,13	2.818,20
107	Limpador vidro, material cabo: polipropileno, material base: acrílico, comprimento cabo: 35 cm, características adicionais: acoplado a um limpador de borracha	338250	UND	400	R\$ 36,57	14.626,00
108	Rodo mágico para limpeza pesada, cabo telescópico entre 90 cm até 1,50 m; cabo aço inox ou alumínio com pintura epóxi; com trava no cabo, alavanca anatômica para retirar a água e cabo extensor de 1,30 m; régua de espuma feita de acetato de polivinila (pva), de aproximadamente 40 cm; alta absorção de água chegando até 700 ml = 05 panos de chão; anatômico.	446183	UND	120	R\$ 44,73	5.367,60
109	Rodo, material suporte aço galvanizado, material cabo madeira roscável plastificada, comprimento do suporte 40 cm, comprimento do cabo 150 cm, cor do suporte e cabo natural, quantidade de borracha: duas.	481029	UND	110	R\$ 43,33	4.766,66
110	Rodo, material suporte aço galvanizado, material cabo madeira roscável plastificada, comprimento do suporte 60 cm, comprimento do cabo 150 cm, cor do suporte e cabo natural, quantidade de borracha: duas.	446183	UND	160	11,92	1.907,44
111	Sabão em barra glicerinado, com peso líquido de 200 g por unidade. O produto deve ser composto por base vegetal e/ou animal, glicerina, fragrância e corante. O sabão deve ser neutro, com pH balanceado, e apresentar alto poder de limpeza e remoção de gordura. A presença de glicerina na fórmula garante que o sabão não resseque a pele, tornando-o adequado para uso na higiene pessoal, além de ser eficaz na lavagem de louças e roupas delicadas. Cada barra deve ser embalada individualmente para manter a integridade e o aroma do produto. Marcas de referência: Ypê, Minuano, Rio, ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	277895	UND	200	R\$ 5,26	1.052,20
112	Refil de sabonete líquido na forma de espuma, com pH neutro, especificamente desenvolvido para limpeza suave e extra proteção das mãos e do rosto. O produto deve ser hipoalergênico, sem fragrância e sem corantes, minimizando o risco de irritações e alergias. A formulação deve conter agentes de limpeza e ingredientes que proporcionam hidratação e maciez à pele, sendo ideal para uso frequente em ambientes como hospitais, clínicas,	312074	UND	500	R\$ 12,60	6.300,00

	escritórios, escolas e restaurantes. O refil deve ser de 700 ml e compatível com saboneteiras da marca Premisse ou similares. Marca de referência: Premisse ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e o laudo dermatológico do produto.					
113	Refil de álcool em gel, embalagem de 800ml (700gr) para ser utilizado como refil em saboneteiras de parede, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes, utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, produto biodegradável, produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos, gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Marca de referência: asseptgel start química pt 1 unidade.	429225	UND	180	R\$ 11,08	1.993,50
114	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso transparente, cor: azul, odor: floral, acidez: 8 a 9,50 ph, teor ativos: 13 a 15 per, aplicação: industrial	225730	1L	580	R\$ 16,80	9.744,00
115	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, tipo: com perfume, formato: retangular, aroma: mel, cor: marrom, aplicação: pele normal, características adicionais: glicerinado	292880	UND	150	R\$ 2,65	397,50
116	Saco para lixo de 200 litros, na cor preta, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) reciclado. O material deve ser resistente, com espessura mínima de 12 micras, sem perfurações e com solda reforçada no fundo. Marcas de referência: Embalixo, Limppano, Talge ou similar de desempenho equivalente.	458145	PACOTE C/ 100 UND	150	R\$ 55,06	8.259,21
117	Saco para lixo de 40 litros, na cor preta, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) reciclado. O material deve ser resistente, com espessura mínima de 04 micras, sem perfurações e com solda reforçada no fundo. Marcas de referência: Embalixo, Limppano, Talge ou similar de desempenho equivalente.	373292	PACOTE C/ 100 UND	280	R\$ 20,73	5.804,40
118	Saco plástico para lixo, com capacidade de 50 litros, na cor preta. O produto deve ser confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) reciclado ou similar, com resistência adequada para acondicionar resíduos sólidos em geral sem rasgar ou romper. A espessura recomendada é de 0,05 micras ou superior. As dimensões aproximadas do saco devem ser de 63 cm de largura por 80 cm de altura. Os sacos devem ser acondicionados em rolos ou pacotes, com picote para separação. Recomenda-se que seja das marcas Embalixo, Limppano, Bompac, ou similar de desempenho equivalente, devendo o	372616	PACOTE C/ 100 UND	170	R\$ 26,10	4.436,58

	fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.					
119	Saponáceo, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável, aspecto físico pó	241703	300 G	160	R\$ 4,63	740,59
120	Silicone, componentes: ácido acrílico, água, álcool, corante, formaldeído, apresentação: líquido, cor: incolor, finalidade: proteção e brilho de superfícies de plástico e bor, aplicação: superfícies de plástico e borracha	289671	1L	120	R\$ 35,12	4.214,40
121	Soda cáustica; aspecto físico escamas brancas; pureza mínima 98 per; teor máximo cloretos 1,20 per; teor máximo carbonato 1per; aplicação: para desentupimentos de tubulações de esgoto. Apresentar o registro da anvisa	376404	1KG	150	R\$ 22,14	3.320,78
122	Solupan-detergente ; composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes.(TONE De plástico rígido) -apresentar a notificação da anvisa	446182	5L	138	R\$ 31,52	4.349,07
123	Secante para máquina de lavar louças: produto liquido, concentrado, limpido, transparente a base de tensoativos especiais e agentes de secagem c/ abrillantador especial para louças, com dosador eletrônico, a uma temperatura de 80 a 90a°, injeção recomendada de 2 a 4 ml por litro de água, cor azul, odor característico, ph a 1% 5+10, bombona de 20 litros	280654	20L	30	R\$ 380,00	11.400,00
124	Touca descartável tipo "touca sanfonada" ou "touca plissada", confeccionada em TNT (tecido não tecido) de 100% polipropileno, com elástico ajustável. O material deve ser atóxico, hipoalergênico e respirável, garantindo a proteção do cabelo em ambientes que exigem higiene. Marcas de referência: Descarpac, Supermax, Nobre ou similar de desempenho equivalente.	332930	100 UND	120	R\$ 14,86	1.783,60
125	Pano de limpeza em rolo, descartável, com 300 metros de comprimento. O material deve ser de alta qualidade, composto por uma mistura de fibras como poliéster e celulose ou viscose, conferindo-lhe alta resistência, poder de absorção e durabilidade. O pano deve ser macio e não soltar fiapos, sendo ideal para a limpeza e secagem de superfícies, equipamentos e bancadas em diversos ambientes, como indústrias, cozinhas, laboratórios e hospitais. O rolo deve conter picotes a cada 50 cm, o que facilita o uso e evita o desperdício. Marcas de referência: Perfex, Nobre, Bralimpia, Tork ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	413363	ROLO	30	R\$ 109,00	3.270,00

126	Aromatizante/odorizador spray automático lavanda refil 400ml, referencia marca bom ar air wick freshmatic.	344982	FRASCO 400 ML	250	R\$ 17,20	4.300,00
127	Desentupidor de pia, características: altura: 14,00 centímetros, largura: 11,00 centímetros, profundidade: 11,00 centímetros, peso: 100,00 gramas.	355561	UND	50	R\$ 7,53	376,74
128	Desodorizador sanitário em formato de pedra sólida, com peso de 25 g ou 35 g por unidade. O produto é formulado para uso em vasos sanitários, deixando um perfume agradável e atuando como um desodorizante bacteriostático. Sua composição inclui paradiclorobenzeno, essência e corante. A pedra sanitária deve ser fornecida com um suporte plástico para pendurar na borda do vaso. O produto deve ser de longa duração, com fragrâncias disponíveis como floral, lavanda, pinho ou similar. A apresentação pode ser em embalagem individual ou em cartelas com 12 unidades. Marcas de referência: Pato, Sanol, Harpic ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	484680	CAIXA C/ 12	110	R\$ 17,57	1.932,51
129	Sabão em pasta em pote com 500 g, com formulação concentrada para limpeza pesada. O produto deve ser de alta qualidade e eficaz na remoção de graxas e manchas em louças, panelas, esmaltados, vidros, fórmicas e azulejos. Sua composição pode conter abrasivos finos que proporcionam uma limpeza profunda sem riscar as superfícies. O sabão em pasta é de fácil aplicação e enxágue. O produto é uma opção prática e versátil para a limpeza geral da casa ou ambiente de trabalho. Marcas de referência: Urca, Minuano, Limpol ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	287791	500 GR	60	R\$ 8,33	499,60
130	Limpador multiuso com alto poder de limpeza e fragrância suave. O produto deve ser indicado para diversas superfícies, como pisos, paredes e bancadas. Marcas de referência: Veja Multiuso, Cif Multiuso, Ypê Multiuso ou similar de desempenho equivalente.	230136	500ML	650	R\$ 4,49	2.918,50
131	Saboneteira para sabonete líquido (dispense para sabonete líquido). Material em pvc, com visor para nível de líquido. Marcas de referência: Premisse, Nobre, Trilha ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	345432	UND	60	R\$ 42,50	2.549,80
	Álcool etílico hidratado na forma de gel, com teor alcoólico de 70% INPM (70° GL). O produto deve ser um gel					

132	translúcido e incolor, com viscosidade adequada para aplicação nas mãos e em superfícies. Sua formulação deve ser à base de álcool etílico e agente espessante, com propriedades hidratantes para não ressecar a pele. O álcool em gel deve ser bactericida, antisséptico e de secagem rápida, sem deixar resíduos. O produto deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Marcas de referência: Asseptgel, Cicatrimed, Sanremo, ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas e de segurança do produto.	443454	5L	50	R\$ 42,59	2.129,38
133	Papel toalha interfolhado descartável com 2 dobras, branco, 23x21cm, fabricados com fibras 100% naturais, pacote com 1000 folhas	481231	1000FOLHAS	650	R\$ 20,75	13.487,50
134	Desinfetante em pó à base de dicloroisocianurato de sódio. O produto deve possuir um teor mínimo de 6,5% de cloro ativo, garantindo sua eficácia como desinfetante e sanitizante de uso geral. A formulação em pó é estável e de fácil diluição em água, sendo ideal para a desinfecção de superfícies, equipamentos e ambientes em geral, como hospitais, cozinhas industriais, lavanderias e escolas. A solução diluída do produto pode ser aplicada em pisos, paredes, bancadas e utensílios, eliminando bactérias, fungos e vírus. O fornecedor deverá apresentar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e os registros nos órgãos competentes. Marcas de referência: Spartan, Oleak, Renko, Cloro em pó Maxil ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	458294	1KG	130	R\$ 15,39	2.000,05
135	Detergente neutro para uso geral, com alto poder desengordurante e formulação biodegradável. O produto deve ter pH neutro, ser hipoalergênico e ter embalagem de 500 mL com bico dosador. Marcas de referência: Ypê, Limpol, Omo ou similar de desempenho equivalente.	453374	500ML	550	R\$ 3,17	1.743,50
136	Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: natural, características adicionais: contém tensoativo biodegradável	453374	5L	200	R\$ 39,00	7.800,00
137	Desengraxante express, desengraxante de alto poder de limpeza à base de solventes orgânicos. Limpa e desengraxe peças em geral sem deixar resíduos. Marcas de referência: WD-40 Specialist, Vonder, Quimatic Tapmatic ou similar	479160	FRASCO 5L	90	R\$ 54,96	4.946,40

	de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.					
138	Cera polimento piso, composição básica: carnaúba, parafina, anilina orgânica, cerite e, tipo: de carnaúba, cor: incolor, aspecto físico: pasta. Marcas de referência: Brilho Fácil, Ingleza, Ypê, ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	232810	400g	150	R\$ 17,60	2.640,00
139	Luva proteção, material: nylon elastano recoberta em nitrilo foam, tamanho: adulto, tipo: 5 dedos, ambidestra, aplicação: serviços gerais, características adicionais: reforço nitrílico espumoso punho tricotado em elás	435198	PAR	200	R\$ 12,93	2.586,00
140	Saco para lixo de 60 litros, na cor preta, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) reciclado. O material deve ser resistente, com espessura mínima de 4 micras, sem perfurações e com solda reforçada no fundo. Marcas de referência: Embalixo, Limppano, Talge ou similar de desempenho equivalente.	295724	100 UND	220	R\$ 28,03	6.165,50
141	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: extra grande, características adicionais: com pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	443346	100 UND	125	R\$ 18,50	2.312,50
142	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujidade por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao removex. Embalagem com 5 litros.	259298	5L	45	R\$ 62,25	2.801,25
143	Aromatizante ambiental, aspecto físico: líquido, aroma: citronela, apresentação: concentrado	283789	400 ml	350	R\$ 16,90	5.915,00
144	Porta-toalha, material em plástico abs, cor branca, tipo fixação em parede, aplicação toalha de papel, banheiro, 2 dobras, visor transparente para verificação.	301988	UND	70	R\$ 31,50	2.205,00
145	Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm	469569	UND	95	R\$ 27,03	2.567,63
146	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: azul ou amarelo,	208448	PAR	137	R\$ 10,21	1.398,77

	acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem forro					
147	Discos abrasivos para uso em enceradeiras industriais. O disco deve ser fabricado em fibras sintéticas de alta resistência, como nylon ou poliéster, na cor preta, indicando a sua alta agressividade. É utilizado para a remoção total de ceras e acabamentos antigos, bem como para a limpeza pesada e profunda de pisos antes de receberem um novo tratamento. O disco deve ser do tamanho 510 mm, compatível com a maioria das enceradeiras industriais do mercado. O produto deve ter uma vida útil longa e ser resistente ao esfrelamento. Marcas de referência: 3M, Spartan, Bralimpia, Bonna, Karcher ou similar de desempenho equivalente, devendo o fornecedor apresentar as especificações técnicas do produto.	451067	UND	60	R\$ 39,26	2.355,60
148	Detergente, composição: hidróxido sódio, hipoclorito sódio, dispersante, componente ativo: alcalino clorado, aplicação: máquina lavar louça, características adicionais: solução de 0,2 a 0,6%, alto poder desengordurante, aspecto físico: líquido	283054	20L	5	R\$ 98,95	494,75
149	Contentor, material:polietileno alta densidade, capacidade:120 l, aplicação: resíduos sólidos, características adicionais:com tampa e duas rodas em borracha maciça, cor:preta	361154	UND	25	R\$ 234,43	5.860,83
150	Desengraxante Super Concentrado 1:100 (Ativado Cl-1001) Detergente biodegradável, indicado para limpeza de motores, chassis, pneus, baú de alumínio e carrocerias de madeira de veículos em geral de qualidade superior. Desengraxante Acido Roxo. Diluição: 1 /80 litros a 1/100 litros 5 litros	479160	5L	40	R\$ 132,90	5.316,00
151	Desinfetante, composição: à base de fenol e fenato sódico, teor ativo: 1,56% + 0,06%, forma física: solução aquosa	388801	5L	90	R\$ 13,00	1.170,00
152	Marmitta descartável, Material: Isopor, características adicionais:com tampa, capacidade:750 ML	450213	100 und	160	R\$ 44,51	7.122,06
153	Conjunto Para Limpeza: Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Inox capacidade de 16 litros, com 3 acessórios (1 Refil de microfibra para esfregão 1 Refil para limpeza a seco 1 Refil para limpeza pesada) 1 Balde com sistema de centrifugação 360° de inox inoxidável e 1 Cabo completo para o mop com 1,60m - Marca Referência Perfect Pró.	473394	Conjunto	25	R\$ 132,75	3.318,75

154	Refil: Material: Fibra Sintética E Espuma De Poliuretano, Aplicação: Limpeza e Absorção De Sujeira, Tipo: Refil para Mop de 16 litros para MOP Modelo Perfect Pro, Comp. x Largura 25 cm x 20 cm, diametro 16 cm	485479	UND	100	R\$ 30,37	3.036,67
155	Carro Limpeza Material: Metal E Plástico, Tipo: 4 Rodízios Comprimento: 114 CM Largura: 48 CM, Altura: 96 CM Aplicação: Limpeza Industrial E Comercial Características Adicionais: 3 Prateleiras, 4 Baldes, Saco Funcional e Tampa	298356	Conjunto	9	R\$ 628,09	5.652,80
156	Capacho, material: fibra coco, comprimento: 300 mm, largura: 600 mm, altura: 30 mm, cor: marrom	260995	Unid.	35	R\$ 46,99	1.644,65
157	Capacho, Material De Fibra De Vinil, Vulcanizado. Comprimento:1,90m, Largura:1m, Altura:10mm, Características Adicionais: Personalizado, Costado Sólido, Antiderrapante	441851	Unid.	25	R\$ 413,59	10.339,75
158	Tapete tipo capacho, personalizado, sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na Base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores a definir. Tapete lavável, antichamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado conforme logo do contratante a fonte e cores medindo 1,26m X 1,46 Cm, espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13 mm.	363429	Unid.	21	R\$ 384,00	8.064,00
159	Tapete tipo capacho, personalizado, sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na Base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores Verde oliva. Tapete lavável, antichamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor Do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado conforme a logo do contratante fiel a fonte e cores, -medindo 82 cm x 56 cm, Espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13 mm.	452779	Unid.	21	R\$ 69,00	1.449,00
160	Inseticida Aerossol Ação Total, Tipo: Líquido, Aplicação: Uso Doméstico, 360ml, Referência do fabricante (7894650004227) - Fragância Eucalipto. Dimensões do produto 5,7 x 5,7 x 23,5 cm; 331 g	484679	Unid.	180	R\$ 11,84	2.130,50
161	Luvas de procedimento não estéril, fabricada em borracha natural (látex) ou nitrílica, sem pó, Tamanho: G . O material deve ser de alta resistência e elasticidade, garantindo proteção contra agentes biológicos. Deve ser ambidestra, ter punho com bainha e ser anatômica. Marcas de referência: Descarpack,	619825	Embalagem 100 Unid.	20	R\$ 21,81	436,22

	Supermax, Uni Gloves ou similar de desempenho equivalente.					
162	Luvas de procedimento não estéril, fabricada em borracha natural (látex) ou nitrílica, sem pó, Tamanho: P . O material deve ser de alta resistência e elasticidade, garantindo proteção contra agentes biológicos. Deve ser ambidestra, ter punho com bainha e ser anatômica. Marcas de referência: Descarpac, Supermax, Uni Gloves ou similar de desempenho equivalente.	619823	Embalagem 100 Unid.	20	R\$ 22,19	443,76
163	Luvas de procedimento não estéril, fabricada em borracha natural (látex) ou nitrílica, sem pó, Tamanho: M . O material deve ser de alta resistência e elasticidade, garantindo proteção contra agentes biológicos. Deve ser ambidestra, ter punho com bainha e ser anatômica. Marcas de referência: Descarpac, Supermax, Uni Gloves ou similar de desempenho equivalente.	619824	Embalagem 100 Unid.	82	R\$ 18,73	1.535,91
164	Algicida de choque: composição: quaternário de amônia a 15% e complexo cúprico a 5%, Aspecto físico: líquido uso: tratamento água de piscina, tipo: choque, Marca de Referência GENCO.	608272	5 Litro	52	R\$ 90,33	4.697,26
165	Algicida Manutenção: composição: sulfato cúprico pentahidratado 7%, veículo 92%, Aspecto físico: líquido uso: tratamento água de piscina, tipo: manutenção, Marca de Referência GENCO.	349610	5 Litro	2	R\$ 116,96	233,92
166	Elevação Do Ph E Alcalinidade Total, Acidulante Tipo: Líquido, Aplicação: Tratamento Água De Piscina, Apresentação: Hidróxido De Sódio 10%, Marca de Referência GENCO. (CARBONATO DE SÓDIO)	616896	5 Litro	12	R\$ 101,97	1.223,64
167	Redução Do Ph E Alcalinidade Total, Acidulante Tipo: Líquido, Aplicação: Tratamento Água De Piscina, Apresentação: Ph Da Solução A 1,0% (Cntp): 1,5 A 2,5, Marca de Referência GENCO .	608273	5 Litro	2	R\$ 61,41	122,82
168	Estojo Detecção Cloro / Ph, Componentes: 1 Estojo Com 2 Frasco, Um Ph E Outro Cloro Cada - Aplicação: Saneamento, Marca de Referência GENCO.	234691	Conjunto	7	R\$ 51,19	358,30
169	Clarificante Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69%, Aspecto Físico: Líquido Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Piscina Aplicação: Piscina, Marca de Referência GENCO.	245500	5 Litro	13	R\$ 94,24	1.225,12
170	Cloro Piscina: Composição: Dicloro isocianurato de sódio dihidratado (Dicloro isocianurato de sódio dihidratado, clarificante, sulfato cúprico pentahidratado, veículo (alcalinizante e inertes) Tipo de cloro: Granulado, Algistático: Sim, Clarificante: Sim, Desinfetante: Sim, Dosagem: 3 a 4	458294	Balde 10 Kg	4	R\$ 250,00	1.000,00

	gramas de cloro para cada 1.000 litros de água, Recomendação de uso: Necessário dissolução antes do uso, Peso: 10 KG, Teor de Cloro Ativo: 40,8%, Marca de Referência GENCO 3 em 1 , Balde 10 kG.					
171	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES	458294	Frasco 1 Kg	70	R\$ 15,85	1.109,50
172	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comp. 30 M, Largura 10 Cm, Tipo Gofrado E Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca (Fardo 64 Rolos)	626489	Frado 64 rolos	80	R\$ 68,42	5.473,89
173	Acessório para banheiro, porta shampoo de canto. Confeccionado em metal cromado ou aço inox. Dimensões mínimas: Altura: 6cm, Largura: 30cm, Profundidade (Parte central): 24cm. Aplicação: suporte para produtos de higiene.	441839	Unid.	8	R\$ 86,85	86,84
174	Absorvente higiênico externo, individualmente embalado, indicado para uso diurno. Formato: Tradicional (retangular) com abas protetoras. Tamanho: Médio. Material: Camadas compostas por polpa de celulose, polímero superabsorvente (SAP), filme de polietileno microperfurado respirável e camada externa tipo toque seco ou suave ao toque. Componente Absorvente: Contém gel absorvente à base de polímero acrílico com alta capacidade de retenção, que garante rápida absorção e neutralização de odores. Adesivo termoplástico de alta fixação, protegido com fita de papel siliconizado, que assegura aderência eficiente à roupa íntima.	620624	Embalagem c /08 Unid	40	R\$ 3,54	141,77
175	Difusor de Aroma com Varetas. Tipo: Recipiente porta-líquido aromatizante com varetas difusoras. Material do Frasco: Plástico rígido de alta qualidade ou vidro, com bom acabamento, resistente, com vedação eficaz e apresentação compatível com uso institucional e/ou decorativo. Aplicação: Difusor de aroma por capilaridade, para ambientes internos (salas, banheiros, recepções, corredores, escritórios). Capacidade mínima: 200 mL. Tampa: Rosqueável, com vedação segura, que proteja a fragrância até o momento do uso. Varetas: Inclusas no conjunto, fabricadas em madeira ou fibra vegetal de alta absorção, comprimento mínimo de 20 cm, em quantidade proporcional à capacidade do frasco. Fragrância: Essência de padrão premium, com notas olfativas finas e agradáveis do tipo BAMBOO ou similar, apropriada para o uso contínuo em ambientes fechados. Fixação da Fragrância: Difusão contínua	608303	Frasco 200 ml	40	R\$ 39,90	1.596,00

	por no mínimo 30 dias, para ambientes de até 20 m², sem necessidade de fonte elétrica. Características Adicionais: – Produto pronto para uso; – Frasco rotulado, contendo: nome do produto, fragrância, número do lote, validade, CNPJ e razão social do fabricante, além de modo de uso e advertências;– Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Observações: – Não serão aceitos produtos com aparência artesanal, rótulo improvisado, odor enjoativo ou embalagem inadequada ao uso institucional. – O conjunto (frasco + fragrância + varetas) deverá apresentar padrão visual e funcional compatível com aromatizadores de linha decorativa de boa qualidade.					
176	Protetor de Assento Sanitário Descartável. Material: Fibras naturais, combinadas com papel impermeável biodegradável. Tipo de Uso: Descartável, para uso único. Cor: Branca. Características: Macio ao toque, proporcionando conforto ao usuário; Resistente, garantindo integridade durante o uso; Superfície impermeável que previne contato direto com o assento sanitário; Biodegradável, contribuindo para a redução do impacto ambiental; Design ergonômico que se adapta à maioria dos assentos sanitários padrão; Fácil aplicação e remoção. Aplicação: Produto indicado para uso em banheiros públicos, comerciais e institucionais, visando garantir higiene, segurança e conforto para os usuários.	251368	Caixa c/ 86 Unid.	30	R\$ 14,25	427,50
177	Luva de segurança tricotada em náilon e lastane, sem revestimento interno, recoberta de nitrilo espumoso na palma e dedos, dorso descoberto, pigmentos antiderrapantes de nitrilo na palma e face palmar dos dedos, punho tricotado em elástico, Norma EN 388:2017 (riscos mecânicos) Aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 41314.	628286	PAR	60	R\$ 12,97	778,45
178	Sabonete Líquido Desengraxante Citric Power com Esfoliante 4 L, Esfoliante biodegradável sem abrasivos, Remove sujeiras difíceis como graxa e cimento, Suavemente perfumado com essência de limão (d-limoneno), Enriquecido com quartzo para uma esfoliação eficiente, Fórmula hidratante e suave	604232	5L	30	R\$ 39,50	1.184,94
179	Hipoclorito de sódio, com concentração de teor mínimo de 12% de cloro ativo, com aspecto físico de líquido amarelo-esverdeado, concentrado e não estabilizado	343299	1 L	30	R\$ 26,00	780,00
180	Carbonato de sódio, a sua forma em pó e a aplicação em tratamento de água.	355924	2 KG	20	R\$ 29,37	587,37

	Marcas de referência: Domclor.					
181	Decantador para tratamento de água, Sulfato de alumínio, Clarificante, estado físico sólido (pó).	458137	2 KG	20	R\$ 26,08	521,50
TOTAL: 991.325,30						

1.1.1 Havendo divergência entre a descrição dos itens acima e a descrição do CATMAT, prevalece a descrição do item no Termo de Referência.

1.1.2. Para fins de cálculo de frete por entrega, o valor mínimo a ser requisitado será o valor total da quantidade registrada pelo órgão requisitante para o item ou o valor de R\$ 500,00, o que for menor, podendo serem somadas mais de uma Nota de Empenho para a solicitação de entrega.

1.1.4.1 A licitante vencedora do item poderá realizar entrega de valores abaixo dos previstos no item 1.1.2., a suas expensas.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

<https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2025/321>

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000321/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2024;

III) Id do item no PCA: 29, 30, 35, 44, 50, 63, 64, 66, 71 ;

VI) Classe/Grupo: 7930, 7510, 5965, 7195, 7105, 4110, 7310, 4120, 3694;

V) Identificador da Futura Contratação: 160232 - 90003/2025;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Destinação adequada dos resíduos de construção civil conforme legislação municipal em vigor;

4.1.2 Utilização de madeiras de reflorestamento ou aproveitamento de obras;

4.1.3 Utilização e descarte de materiais químicos conforme legislação em vigor;

4.1.4 Preferência para equipamentos com melhor eficiência energética;

4.2 Os setores responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos deverão observar o Ciclo de Vida e o correto descarte previsto no Plano Diretor de Logística Sustentável do 13º BIB.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.41. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal 10 %, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º SEGES-CICS/MGI..... da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho correspondente, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

13º Batalhão de Infantaria Blindado – 13º BIB

Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 2179, Bairro Uvaranas, cidade de Ponta Grossa/ PR

08h às 11h30 e 13h30 às 16h30 de segunda a quinta- feira. 08h às 11h30 na sexta- feira

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**.

7.2.4.2. Moratória de **0,07% (sete centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **2% (dois por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **10% (dez por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da proposta.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **integral**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4 Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital, na tabela constante deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. *excluído*.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.24. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.25. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.26. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.27. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ (991.325,30)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (**Nota de Empenho**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **10 (dez) dias**.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4 a 5.8 Excluídos.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Termo de Ciência e Concordância.

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico** nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de referência e todos seus anexos.

PAULO VICTOR MAINARDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 14:46:56.